



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

Súmula: Atualiza os valores das Diárias constantes na Lei 960/2022 e das outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os valores das diárias constantes no Anexo I da Lei nº. 960/2022 de 12 de setembro de 2022 nos termos seu artigo 4º, que passam a vigorar com os seguintes valores.

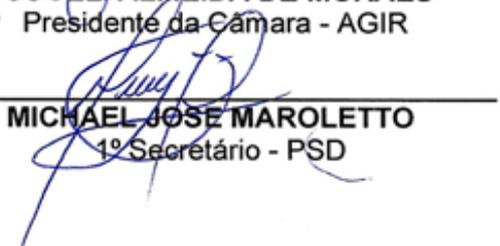
VEICULO OFICIAL			
CARGO	REGRESSO NO MESMO DIA, DISTÂNCIA ENTRE 130 KM A 300 KM	REGRESSO NO MESMO DIA, DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM	COM PERNOITE
PRESIDENTE VEREADORES SERVIDORES	R\$ 130,54	R\$ 244,76	R\$ 489,52

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

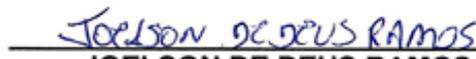
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2025.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara - AGIR


MICHAEL JOSE MAROLETTO
1º Secretário - PSD


CRISTNEI ANTONIO CLEIN
Vice-Presidente - PSD


JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário - AGIR





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO CORREÇÃO DIÁRIAS 10/2022 A 09/2024

Atualiza os valores das diárias constantes no Anexo I da Lei nº 960/2022 de 12 de setembro de 2022 nos termos do artigo 4º da mesma Lei.

1. MOTIVAÇÃO

O presente cálculo visa atualizar os valores das diárias constantes no Anexo I da Lei 960/2022 nos termos do

art. 4º “Art. 4º - Os valores das diárias constantes do Anexo I serão corrigidos anualmente pelo INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, mediante Resolução da Mesa Executiva do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, tendo como base o acumulado da inflação dos últimos doze (12) meses.”

Salientamos que os valores não sofreram nenhuma correção desde a data da promulgação da referida Lei.

2. METODOLOGIA

Adotou-se a calculadora do cidadão disponível no endereço <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil.

Os cálculos foram efetuados com base a partir do mês 10/2022, ou seja primeiro mês imediatamente subsequente ao mês de promulgação da Lei nº 960/2022 pelo período de 24 meses seguintes, findo em 09/2024, utilizando-se o INPC acumulado neste período, conforme demonstrado:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 120,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08781430
Valor percentual correspondente	8,781430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 130,54 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 225,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08781430
Valor percentual correspondente	8,781430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 244,76 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2022
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 450,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,08781430
Valor percentual correspondente	8,781430 %
Valor corrigido na data final	R\$ 489,52 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Restando reajustados os valores conforme Anexo I

VEICULO OFICIAL			
CARGO	REGRESSO NO MESMO DIA, DISTÂNCIA ENTRE 130 KM A 300 KM	REGRESSO NO MESMO DIA, DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM	COM PERNOITE
PRESIDENTE VEREADORES SERVIDORES	R\$ 130,54	R\$ 244,76	R\$ 489,52

Foz do Jordão, 19 de Fevereiro de 2025


DEGELSO STRAPAZZON

Contador CRC-PR 038.597



MANIFESTO DO DOCUMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025 - Súmula: Atualiza os valores das Diárias constantes na Lei 960/2022 e dá outras providências.

Protocolo Nº: 75 Protocolo Data: 27-02-2025

Documento Nº: 5/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 12/03/2025 às 15:34

Autores:

CRISTNEI ANTONIO CLEIN - PSD

DEGELSO STRAPAZZON

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

JOELSON DE DEUS RAMOS - AGIR

MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4J014-FAY2Q-T8XZZ-Z964O-8YIE9

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojorao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



DEGELSO STRAPAZZON

Data e hora: 12/03/2025 15:48

IP: 45.71.220.234, 172.71.11.116

Tipo: Eletrônica



JOELSON DE DEUS RAMOS - AGIR

Data e hora: 12/03/2025 15:41

IP: 45.71.220.234, 172.68.19.26

Tipo: Eletrônica



MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD

Data e hora: 12/03/2025 15:41

IP: 45.71.220.234, 172.68.19.25

Tipo: Eletrônica



CRISTNEI ANTONIO CLEIN - PSD

Data e hora: 12/03/2025 15:40

IP: 45.71.220.234, 172.68.19.26

Tipo: Eletrônica



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 12/03/2025 15:40

IP: 45.71.220.234, 172.68.19.25

Tipo: Eletrônica